



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA  
Nº 199/2022**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº06/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR.

**CONTRATADA:** PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia PR 170, s/n, km 08, Jordão, Guarapuava/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 03.030.002/0001-11, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sr. ANDERSON SCHMITT, casado, empresário, portador do RG nº 3.892.265-3, inscrito no CPF nº 613.749.119-68, residente na Rua Capitão Rocha, nº 1307, Ed. Vila Rica, centro, Guarapuava/PR.

As PARTES têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 199/2022, instruído no processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 06/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 199/2022, para mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência em 12 (doze) meses, dessa forma alterando a Cláusula Décima Quinta do contrato original.

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VIGÊNCIA**

DS

Página 1 de 2



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

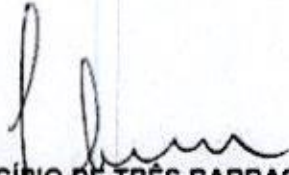
15.1. O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

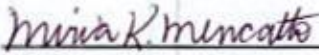
E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná/PR, 21 de julho de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**GERSO FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

DocuSigned by:  
  
BDBCF AF301624FD  
**PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGENS**  
**SCHMITT LTDA**  
ANDERSON SCHMITT  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 07645654945

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

---

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 199/2022**

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 199/2022, para mais 12 (doze) meses.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

**Data da assinatura do aditivo:** 21 de julho de 2023.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Tomada de Preços nº 06/2022**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**459BDB33

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2023. Edição 2820

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>